



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

LEI Nº 1609/2020, de 06 de março de 2020,

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU, ESTADO DE SANTA CATARINA, A FILIAR E A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – UCAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAMAR DE MELO, Prefeito do Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de PRESIDENTE NEREU SC, autorizada a filiar e a contribuir mensalmente em favor da UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – UCAVI, o repasse mensal, a título de contribuição, será no máximo a quantia correspondente a 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo Único. Quando os valores referidos da contribuição se modificarem, fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado por ato próprio a ajustá-los de conformidade com o que a UCAVI estabelecer.

Art. 2º A contribuição referida, terá cunho para as atividades, pessoal, demais atividades e estrutura da Entidade, conforme prescrito em seu Estatuto.

Parágrafo único. A Entidade, prestará contas à Câmara Municipal de Vereadores, através de seus balanços, comprovando a aplicação dos recursos objeto do presente ato.

Art. 3º A contribuição cessará pela dissolução da Entidade ou por outro meio Estatutário, bem como por revogação da Lei Autorizativa que venha determinar sua condição de desfilado, o que será comunicado por escrito a UCAVI.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de filiação da Câmara Municipal à UCAVI.

Presidente Nereu, 06 de março de 2020.

**ISAMAR DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL**